



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 462/2020

Maringá, 23 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção contra a COVID-19 adotadas no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – se as redes pública e privada de saúde de Maringá possuem condições para dar suporte e atendimento para todas as pessoas que apresentarem sintomas ou que tiverem a confirmação de diagnóstico para COVID-19;

2 – se todas as unidades de saúde e os órgãos que atuam em serviços de fiscalização, como a Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, PROCON e demais servidores que atuarão durante o período denominado "quarentena" receberam álcool em gel, máscaras e luvas em quantidade apropriada e com qualidade e eficácia de proteção;

3 – se será permitido que os pacientes internados por COVID-19 sejam acompanhados por familiares durante o período de internamento, e, em caso afirmativo, se os eventuais acompanhantes, seja em caso de internamento ou de consulta, receberão equipamentos de proteção como máscaras, luvas e álcool em gel;

4 – se há estudo ou perspectiva futura em relação ao número de infectados pelo COVID-19 em Maringá e região;

5 – se o quadro de pessoal do Município conta com servidores em quantidade suficiente para prestar devido atendimento à população nesse período crítico, e, em caso negativo, se haverá contratação de empregados temporários, e, ainda, se a Administração Municipal aceitará a participação de trabalhadores voluntários nas atividades em que porventura haja carência de pessoal.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 23/03/2020, às 15:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173701** e o código CRC **BEEF1E33**.